

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2021

CONTRATO Nº 054/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0011570-4

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de Serviços para a Revitalização do Parque Zilda Natel, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.297.348/001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de **01/05/2021**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Aimberê, nº 108 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no **Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79** neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº **043289269**, publicado no DOC do dia 30/04/21, à pág. 99, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 054/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, **por 60 (sessenta) dias**, contados **a partir de 01/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de maio de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
CONTRATADA

PUBLICADO EM
20/05/2021
PÁG. 113

 